



Prefeitura Municipal de Batayporã

Estado do Mato Grosso do Sul

AVISO DA TOMADA DE PREÇO 008/2019 – CONTRARRAZÕES AO RECURSO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a abertura de prazo para contrarrazões ao recurso interposto pela empresa **PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI – CNPJ N° 05.290.116/0001-26**, em face da decisão da CPL que habilitou as empresas na TOMADA DE PREÇO N° 008/2019, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA N° 134/2018, processo administrativo 055/2019. Fica aberto o prazo para a empresa **GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP – CNPJ N° 03.688.640/0001-24**, para apresentar contrarrazões ao recurso, nos termos do art. 109, III, 3°§ da Lei federal 8666/93. Batayporã-MS, 17 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
PRESIDENTE DA CPL